

**ATA N.º 13**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 03 DE JULHO DE 2017**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.
- A Senhora Vereadora, Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora, Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador, Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**

- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido.

**HORA DA ABERTURA: 15 horas e 5 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 20 minutos.**

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, apresentou um ponto prévio, relativamente a uma declaração subscrita pelo anterior Presidente da Câmara Municipal, nas redes sociais, proferindo afirmações sobre si próprio, às quais reagirá judicialmente. Tais afirmações visaram imputar ao atual Presidente a responsabilidade pela participação ativa e direta (votando e aprovando) no atual PDM e nos licenciamentos do Cabedelo, considerados publicamente pelo atual Presidente da Câmara como vergonhosos. Posto isto, foi-lhe imputada a responsabilidade de uma alegada votação no PDM e nos licenciamentos, coisa falsa e demonstrável na ação judicial que interporá.

Para além do chorrilho de insultos avulsos, as mentiras aí contidas só podem merecer reparo judicial. O atual Presidente considerou uma pena que os papagaios velhos e sem penas continuem na montra da loja a querer mostrar o brilho que sempre lhes foi artificial.

### PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, relativamente ao ponto prévio apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, apresentou a sua solidariedade para com o bom nome do Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, referindo que em política não vale tudo.

**Apresentou, de seguida, o voto de congratulação que a seguir se transcreve:**

#### **“ VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

#### **“Praia Acessível – Praia para Todos” PRAIA DE VALADARES SUL**

*Não posso deixar de me congratular pelo honroso Prémio de Melhor Praia Acessível do País, atribuído à Empresa Municipal Águas de Gaia, pelo excelente resultado obtido.*

*Este resultado e sucesso da Empresa Águas de Gaia, deve-se à estratégia implementada nos últimos anos, pela permanente preocupação em proporcionar às pessoas com mobilidade reduzida, usufruírem dos espaços balneares servindo de exemplo, como práticas de referência nacional.*

*Por tudo isto, o prémio atribuído “Praia Acessível – Praia para Todos”, Valadares Sul, premeia a aposta da Câmara Municipal e do empenho das Águas de Gaia, Administradores, Técnicos, Funcionários e parceiros deste projeto. Sendo os resultados obtidos o fruto de uma aposta séria pela Câmara Municipal, num Novo Caminho, manutenção de todas as bandeiras azuis e edificando um Município de Igualdades e Oportunidades para todos. Assim e perante tão nobre distinção importa elevar o prémio atribuído, com a apresentação de um Voto de Congratulação, pela eficiência e pela expressão que o Município e a Empresa Águas de Gaia, têm alcançado nas etapas a que se propõe, dando o exemplo da ação e do trabalho.*

*Vila Nova de Gaia, 03 de julho de 2017.*

*O Vereador,  
Elísio Pinto”*

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 12 DA REUNIÃO DE CÂMARA (PÚBLICA) REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2017

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 12 da reunião de Câmara (Pública) realizada em 19 de junho de 2017.**

**O Sr. Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar não votou, em virtude de não ter participado na reunião de Câmara de 19 de junho de 2017.**

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO**

**EDOC/2017/36137**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 28.06.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28.06.2017 que aprovou a Proposta de Atribuição de Medalhas Honoríficas do Município de Vila Nova de Gaia, por Ocasão das Comemorações do Dia do Município, nos termos propostos.**

**ATA DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO DA CONCESSÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS**

**EDOC/2017/36143**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 28.06.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28.06.2017 que aprovou a Ata da Comissão para Avaliação de Mérito da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE MANDATO 2016/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIURB, URBANISMO E HABITAÇÃO EM**

**EDOC/2017/35970**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.06.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Segundo Aditamento ao Contrato de Mandato 2016/2017 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb, Urbanismo e Habitação EM, nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**

**ADENDA RETIFICATIVA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ARCFVA – JUVENTUDE ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL FANFARRA DE VILAR DE ANDORINHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.06.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda retificativa ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ARCFVA – Juventude Associativa Recreativa Cultural Fanfarras de Vilar de Andorinho, nos termos apresentados.**

6  
A.

**ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE UMA UNIDADE TÉCNICA DE SERVIÇO E DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, O MUNICÍPIO DO PORTO, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, O MUNICÍPIO DA MAIA, O MUNICÍPIO DE GONDOMAR E O MUNICÍPIO DE VALONGO**

**EDOC/2017/35436**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.06.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do nº 1 do artº 25º do mesmo diploma, para autorização da minuta de adenda ao contrato interadministrativo de Constituição de uma Unidade Técnica de Serviço e de Delegação de Competências celebrado entre a Área Metropolitana do Porto, o Município do Porto, o Município de Vila Nova de Gaia, o Município de Matosinhos, o Município da Maia, o Município de Gondomar e o Município de Valongo, nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI PARA UM CONCERTO DE ABERTURA DO 2º FESTIVAL DE ACORDEÃO DO PORTO, SOLICITADO PELA ESCOLA DE MÚSICA DE PEROSINHO**

**EDOC/2017/33025**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " Autorizo. À Câmara. 19.06.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de cedência gratuita do Espaço Corpus Christi, para um concerto de abertura do 2º Festival de Acordeão do Porto, no valor de € 200,00 (duzentos euros) + 23% de IVA, solicitado pela Escola de Música de Perosinho, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO SALÃO NOBRE DA CASA-MUSEU TEIXEIRA LOPES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2017/33040**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " Autorizo. À Câmara. 19.06.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de cedência gratuita do Salão Nobre da Casa-Museu Teixeira Lopes, para a realização de evento, no valor de € 300,00 (trezentos euros) + 23% de IVA, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 779,21 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A MIRAFLORES, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2017, SOLICITADO PELO CLUBE DE ANDEBOL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2017/31982**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " Autorizo. À Câmara. 19.06.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 779,21 (setecentos e setenta e nove euros e vinte e um cêntimos), ou seja, o valor de € 545,45 (quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), para deslocação a Miraflores, no dia 10 de junho de 2017, solicitado pelo Clube de Andebol de São Félix da Marinha, nos termos informados.

**DIVERSOS**

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 10, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 20 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art. 57º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)